

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 96/11

Exonera Coordenador Interino do Curso de Letras.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes da função de Coordenador Interino do Curso de Letras.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria Unifebe nº 10/11, de 01/02/11.

Brusque, 13 de junho de 2011.

Günther Lother Pertschy Reitor